



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

PROJETO DE LEI Nº 1.394 /2022

“Dispõe sobre a denominação do Autódromo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Autódromo Municipal passa a denominar-se "AUTÓDROMO MUNICIPAL LUDOVICO BOMBARDA - BOTCHA".

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Primavera do Leste
Em 16 de novembro de 2022.


TAYLLAN ZANATTA
VEREADOR – (PSB)


CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
PROTOCOLO Nº
014550/2022
17 de novembro de 2022
09:36:01



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Tendo em vista a Lei Municipal nº 975 de 2007, encaminhamos o presente Projeto de Lei que visa nomear o Autódromo Municipal, localizado a 11km do perímetro urbano da cidade, na estrada conhecida como Trampolim.

A nomeação se dá em homenagem a Ludovico Bombarda, o saudoso Botcha. Empresário de Primavera do Leste, ficou muito conhecido pelos moradores do município através do seu amor pelo esporte. Árbitro de futebol pela Federação Paranaense de Futebol, passou a reunir amigos toda semana para práticas esportivas, grupo que ficou conhecido na cidade como VETERANOS DO BOTCHA.

Mesmo após a sua morte, em 2014, os Veteranos do Botcha seguem reunindo-se todos os domingos, fazendo com que seu legado continue prosseguindo.

Por seu amor pelo desporto ser reconhecido no município, encaminhamos o presente Projeto de Lei, fazendo justa homenagem nessa figura que não mediu esforços para manter o hobby e entretenimento de diversas pessoas em Primavera do Leste. Assim, o Autódromo Municipal levará o nome daquele que ficará marcado na história primaverense como alguém que protegeu nosso esporte, mantendo seu nome lembrado para as próximas gerações.

Portanto, se perfaz aqui a justificativa do projeto que se trata de uma homenagem ao falecido, medida que, o intuito da nomeação de coisas públicas, conforme a Lei nº 975 de 2007, ao qual dispõe sobre homenagem a pessoas falecidas que deixaram um grandioso legado no município de Primavera do Leste.

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

BIOGRAFIA

Ludovico Bombarda nasceu em 26 de março de 1940 na cidade de Sananduva RS, filho de Joao Bombarda e Cecilia Pertile Bombarda, foi o sexto filho de uma família de 12 irmãos. Morou em São Jose do Ouro RS até os 28 anos, teve uma infância pobre, estudou somente o primário, com 18 anos serviu na Base Aérea de Canoas RS. Em São Jose do Ouro RS, foi goleiro do Esporte Clube Guarani. Aos 28 anos deixou sua família e mudou-se para Corbélia PR, onde trabalhou no ramo madeireiro, em 1968, casou-se com Valdira Salete Piana Bombarda, tiveram quatro filhos, Solange, Luciana, Lucimara e Petrucio.

Em 1980 abriu sua própria empresa a BOTCHA PNEUS (recapadora de pneus e borracharia) durante anos foi árbitro de futebol pela FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL.

Em 1991, mudou-se para PRIMAVERA DO LESTE, onde montou sua empresa, a BOTCHA PNEUS. Em 1991 começou a reunir os amigos todos os domingos de manhã para jogarem uma bolinha, foi aí que surgiu os VETERANOS DO BOTCHA, com regras próprias e postura firme comandou os veteranos até a sua despedida, onde deixou um legado de respeito e amizade ao próximo, seus amigos jogadores eram para ele sua segunda família, os VETERANOS DO BOTCHA continuam se reunindo todos os domingos para o futebol entre amigos, não deixando seu legado ser esquecido.

Colecionador de Cédulas e Moedas Antigas, também colecionava discos de vinil, propagandas políticas e revistas das copas do mundo de futebol.

Estava sempre pronto a ajudar a quem dele precisasse, irradiava alegria por onde passava, sempre brincalhão, adorava crianças e cuidava com muito esmero dos seus cachorros.

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br



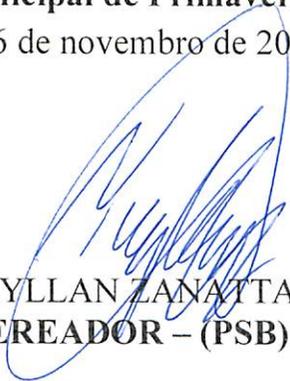
CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

Como ele sempre dizia: “SOU UMA ETERNA CRIANÇA.

“BOTCHA NÃO APENAS PASSOU POR ESTE MUNDO, MAS POR ONDE PASSOU DEIXOU UM POUCO DE SI”.

Câmara Municipal de Primavera do Leste

Em 16 de novembro de 2022.



TAYLLAN ZANATTA
VEREADOR – (PSB)

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br